



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

**Solicitação de roçagem, capina e manutenção de terreno
pertencente à Prefeitura na Rua Galdino Pimentel, no bairro
Marcílio de Noronha.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores da Rua Galdino Pimentel, localizada no bairro Marcílio de Noronha, relataram a este Vereador a necessidade de realização de serviços de roçagem, capina e manutenção em terreno pertencente ao Município situado na referida via.

Segundo os relatos, o terreno encontra-se com vegetação alta e sinais de abandono, comprometendo a limpeza urbana e causando preocupação aos moradores da região.

A falta de manutenção adequada favorece o acúmulo de resíduos, a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de impactar negativamente a segurança e o aspecto visual da localidade.

A realização dos serviços solicitados é fundamental para promover a conservação do espaço público, garantir melhores condições de salubridade e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização de roçagem, capina e manutenção do terreno pertencente à Prefeitura localizado na Rua Galdino Pimentel, no bairro Marcílio de Noronha, promovendo





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

mais limpeza, segurança e bem-estar aos moradores da região.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 08 de junho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003600390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 09/06/2026 15:05

Checksum: **8656BF871E77572697D5C18577F1D8B5B3CDB659FEBDC86DA6D4AC91E7E8E877**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.